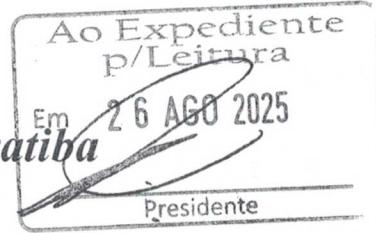




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 562 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, disponibilizando uma “SEDE PARA EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA DA GAMBOA”, na Ilha de Itacuruçá /Mangaratiba RJ.

JUSTIFICATIVA:

Uma sede adequada para equipe da administração pode melhorar a eficiência e a produtividade dos funcionários, podendo ajudar a garantir que a comunidade tenha acesso a serviços públicos de qualidades.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2025.


Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora

